

PROCURAÇÃO AD JUDICIA E EXTRA JUDICIAL

OUTORGANTE: Ricardo de Oliveira Silva, brasileiro (a),
portador da Cédula de Identidade nº:
2439327, inscrito no CPF nº: 031 1913 1294 139, residente e domiciliado
na Rua Berna, Nº 590, Bairro, Curtas,
na Cidade de Campina Grande /PB.

OUTORGADO: INÁCIO BRUNO SARMENTO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PB sob nº 21.472, com endereço profissional na Rua: Dinamarca Alves Correia, 1020, loja 02, Dinamarca, na Cidade de Campina Grande/PB, 3334-1289/99988-5048/98769-2274.

PODERES: Poderes para o foro em geral, a fim de defender os interesses e direitos do Outorgante perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive perante esta Douta Vara, propondo Ações competentes em que o Outorgante seja autor ou reclamante, defendendo-o quando for Réu, Interessado ou Requerido, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, acordar, recorrer, receber e dar quitação, confessar, firmar compromisso, prestar declarações, renunciar direitos, bem como substabelecer a presente com ou sem reservas de poderes, se assim lhes convier, praticarem todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, ao qual dar como firme e valioso, enfim praticar todos os atos previstos no art.105 do Novo Código de Processo Civil com redação dada pela Lei nº 8.952 de 13.12.94 e art. 5º, § 2º da Lei nº 8906, de 04.07.94 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil).

CONTRATO: O Outorgante obriga-se a pagar ao outorgado, a título de verba honorária advocatícia remuneratória pelos serviços prestados, ora contratados, a importância de 30%, calculados sobre o valor da causa, da condenação ou do acordo celebrado.

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIENCIA DE RENDIMENTOS

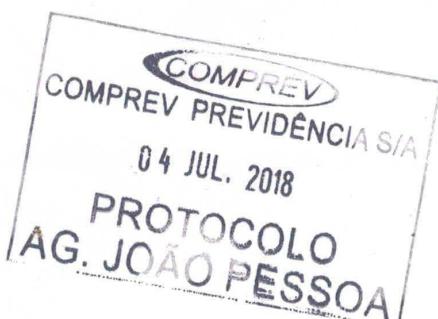
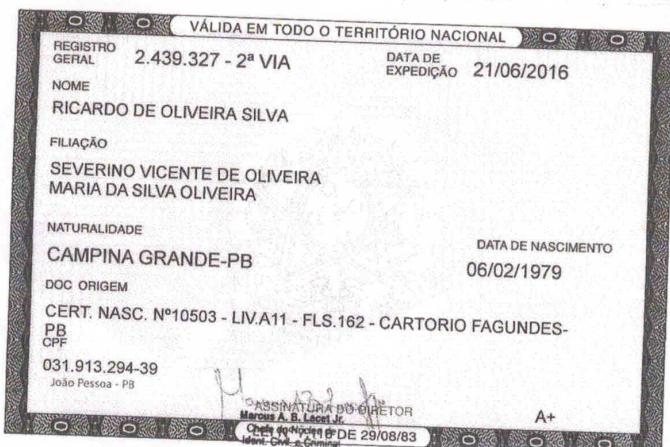
A parte outorgante, conhecida dos termos da Lei nº. 1.060/50, declara que é pobre na forma da lei e que não tem condições de dar prosseguimento à demanda judicial sem comprometimento da subsistência de sua vida e de sua família.

Campina Grande/PB, 28 de Maio de 2019.

Ricardo de Oliveira loca Silva
Outorgante/Declarante

Rua: Dinamarca Alves Correia, nº1020, loja 02,
Dinamarca, Campina Grande - PB. CEP: 58400-020.
Fones: (83) 3334-1289 / 99988-5048/ 987692274
E-mail: inaciobrunoadv@gmail.com





SILVANA LYRA DA SILVA
RUA BERNA, 540 - CUITÉS
CAMPINA GRANDE / PB CEP: 58404-873 (AG: 401)
Emissão: 18/05/2018 Referência: Mai / 2018
Classe/Subcls: RESIDENCIAL / BAIXA RENDA Renda Familiar Alça Sudeste - Três Irmãs - Campina Grande / PB - CEP 58423-700
Roteiro: 8-401-436-900 N° medidor: 00000783129

energisa
ENERGISA BORBORÉMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
CNPJ 08.526.598/0001-35 Insc. Est. 16.003.839-1
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica N°000.981.005
Cód. para Débito Automático: 00000332952

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 023 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Mai / 2018	16/05/2018	15/06/2018	6655867444
		Insc. Est.	

UC (Unidade Consumidora):

4/53295-2

Canal de contato

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.428, de 26 de abril de 2002.
Baixe o aplicativo Energisa CN em qualquer smartphone ou tablet. Você terá acesso à segunda via de contas, mudança de titularidade, informações sobre faltas de energia e diversos outros serviços. Tudo sem precisar sair de casa. Experimente e aproveite essas facilidades.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	Lerida	Data	Lerida	
16/04/18	7331	18/05/18	8094	

CCI	Descrição	Demonstrativo									
		Quantidade	Tensão	Valor Base Calc.	Alíq. Icms(R\$)	Base Calc Icms(R\$)	Cofins(R\$)	Tributos Total(R\$)	Icms(R\$)	Icms	Pis/Cofins(R\$) (1,1414%)(5,2576%)
0801	Consumo até 30kWh-BR	30.000	0.262450	7,80	7,80	27	2,05	7,80	0,08	0,38	
0801	Consumo - 31 a 100kWh-BR	70.000	0.434500	30,41	30,41	27	6,21	30,41	0,38	1,60	
0801	Consumo - 101 a 220kWh-BR	120.000	0.661770	78,21	78,21	27	21,11	78,21	0,89	4,11	
0801	Consumo acima de 220kWh-BR	43.000	0.724190	31,14	31,14	27	8,41	31,14	0,35	1,84	
0801	Adic. B. Amarela			1,80	1,80	27	0,43	1,80	0,02	0,08	
0810	Subsídio			50,14	50,14	27	13,54	50,14	0,57	2,64	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS											
0807	CONTRIB. ILUM PÚBLICA			17,88	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
0804	JUROS DE MORA 03/2018			0,31	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
0805	MULTA 03/2018			0,70	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
0805	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 03/2018			0,05	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
0808	Devolução Subsídio			-39,43	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL											
184,63 189,10 53,75 189,10 2,27 10,46											

CCI: Código de Classificação do Item

TOTAL A PAGAR
R\$ 184,63

154

Média últimos meses (kWh)

VENCIMENTO
23/05/2018

78 155 175 189 173 178 177 171 177 170 174 1319

Histórico de Consumo (kWh)

78 | 85 | 75 | 89 | 73 | 78 | 77 | 71 | 77 | 70 | 74 | 1319

Mar/17 Jun/17 Jul/17 Ago/17 Set/17 Out/17 Nov/17 Dez/17 Jan/18 Fev/18 Mar/18 Abr/18

RESERVADO A

2524.24db.0f8b.2cdf.838a.71b6.aaa6.57f4.

Indicadores de Qualidade

3/2018-Alto Branco		
Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	0,00	NOMINAL
DIC TRIMESTRAL	0,00	220
DIC ANUAL	0,00	220
FIC MENSAL	0,00	CONTRATADA
FIC TRIMESTRAL	0,00	LIMITE INFERIOR
FIC ANUAL	0,00	231
DMIC	0,00	LIMITE SUPERIOR
DICRI	0,00	231

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energia/80	29,48	16,95
Compra de Energia	50,14	27,18
Serviço de Transmissão	7,18	3,88
Encargos Fazendária	12,48	6,75
Impostos Diretos e Encargos	85,41	48,28
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	184,63	100,00

Valor do USD (Ref. 3/2018) R\$7,91

ATENÇÃO
- REAVISO DE VENCIMENTO: As suas fatura(s) ao lado relacionada(s) permanecem(a)m em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 31/05/2018 Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou se as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso o tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de não pagamento.

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$33,40

- Leitura confirmada

Faturas em atraso
ADM COMPREV

04 JUL. 2018

PROTÓCOLO
AG. JOÃO PESSOA

BORBORÉMA
VENCTIMENTO 23/05/2018 TOTAL 184,63

83600000001-5 84630147000-7 00532952018-2 05100401019-8





POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA (CPR-I / CPR-II)
BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E ROBOVIÁRIO
BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO – BOAT

DADOS DO ACIDENTE

Nº BOAT 093 - 2018	Responsável pelo Levantamento do Acidente: LYNDON JOHNSON ARAÚJO			Posto/Graduação: 3º SGT/PM
Rua, Avenida, Cruzamento, Rodovia, KM, Trecho da Rodovia:	Hora	Bairro	Município	U.F.
RUA EPITACIO PESSOA EM FRENTE AO PETRÔNIO ESCAPE	11:00	CENTRO	CAMPINA GRANDE	PB
Data/Ocorrência 17/04/2018	Dia da Semana TERÇA	C/S Vítima (QT) COM (01)	Natureza do Acidente ATROPELAMENTO	Tipo de Pavimento ASFALTO
Envolvidos no acidente (Quantidade) 01 MOTOCICLETA + 01 PEDESTRE			Condições/Via: BOA/SECA	
			Tempo: BOM	
			Controle de Trânsito no Local: REGRA DE CIRCULAÇÃO E CONDUTA	

CONDUTOR 01

Nome: RANIERE LEAL SILVA	Sexo MASCULINO	Nascimento 01/03/1982	RG 2461720
-----------------------------	-------------------	--------------------------	---------------

Endereço:
RUA MANOEL RAIMUNDO DE SOUZA, Nº 458, SANTA ROSA, CAMPINA GRANDE/PB

1ª Habilidaõ 27/01/2009	Categoría AB	Registro CNH 04557866077	U.F. PB	Ex.Méd./Dia SIM	Data Vencimento 07/11/2018	Usava Cinto	Usava Capacete SIM
----------------------------	-----------------	-----------------------------	------------	--------------------	-------------------------------	-------------	-----------------------

Exame de Embriaguez Alcoólica
NÃO REALIZADO

VEÍCULO 01

Marca HONDA	Espécie MOTOCICLETA	Placa QFX-5249	Categoría PARTICULAR	Município CAMPINA GRANDE	U.F. PB
----------------	------------------------	-------------------	-------------------------	-----------------------------	------------

Nome do Proprietário:
SEVERINO DORAMO DE MELO

Seguradora DPVAT	Bilhete N° 013748173201	Renavam 0107214824-0	Data da Emissão 03/10/2017
---------------------	----------------------------	-------------------------	-------------------------------

Avarias:
SEM AVARIAS

VERSÃO DO CONDUTOR 01

Declaro que trafegava de forma moderada no lado esquerdo da Rua Epitácio Pessoa sentido Centro/Baixo e que o acidente ocorreu em 4h entre os veículos afrontando à lateral de sua motocicleta.

VITIMA 01

Nome: RICARDO DE OLIVEIRA SILVA	Sexo MASCULINO	Nascimento 06/02/1979
------------------------------------	-------------------	--------------------------

Endereço:
RUA BERNA, Nº 540, CUTTES, CAMPINA GRANDE/PB

Viajava no Veículo N°	Usava Cinto	Usava Capacete
-----------------------	-------------	----------------

Condição da Vítima: () Condutor () Passageiro (X) Pedestre	Conduzida Para HOSPITAL DE TRAJMA
--	--------------------------------------

CONSTATADO

De acordo com a disposição do veículo e declaração do condutor fique constatado que o fato se deu na Rua Epitácio Pessoa, na altura da cidade, em avenida à Rua Petrônio Escape e que o VI Honda CG de placa QFX-5249/PB trafegava na altura da Rua Epitácio Pessoa e o pedestre realizava a travessia na mesma via, no sentido Calçada/Petrônio Escape, quando pela falta de atenção do condutor, um dos envolvidos no atropelamento sofreu lesões, aconseca o destino.

Sigam os seguintes anexos:

JOAO BRUNO SARMENTO

04 JUL. 2018
PROTÓCOLO
AG. JOAO PESSOA

INACIO BRUNO SARMENTO

Campina Grande - PB, 07 de Maio de 2018.

Lyndon Johnson Araújo
Responsável pelo Levantamento





POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA (CPR-I / CPR-II)
BATALHÃO DE POLICIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO
BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOAT

CROQUI DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO Nº 093/ 2018

AMARRAÇÕES

VIA "A" – Rua Epitácio Pessoa - 14,00 metros

PR (Ponto de Referência): Petrólio Scappe

PA (Ponto de Amarração): Guia de meio fio / Poste de Iluminação Pública

VI (Veículo 01) Fixo Diâmetro 13,30 e Eixo Traseiro 06,50 metros para (PA)



Assinado eletronicamente por: INACIO BRUNO SARMENTO - 01/04/2019 10:40:53

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19040110384935700000019646219>

Número do documento: 19040110384935700000019646219

Num. 20195420 - Pág. 2



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA (CPR-I/CPR-II)
BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO
BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO – BOAT

CLASSIFICAÇÃO DE DANOS NOS VEÍCULOS SINISTRADOS – BOAT Nº 093 /2018

DANOS NO VI

Marca/Modelo:	Placa:	Responsável pelo Preenchimento:	Data:
HONDA	QFX-5249-PR	SGT JONHSON	17/01/2018

MOTOCICLETA

PEÇAS ESTRUTURAIS AVARIADAS NO ACIDENTE

Item	Nome da Peça	Avaliação			Nome da Peça	Avaliação		
		Sim	Não	NA		Sim	Não	NA
01	Garfo dianteiro	X		05	Chassi	X		
02	Mesa superior da suspensão dianteira	X		06	Garfo traseiro	X		
03	Mesa inferior da suspensão dianteira	X		07	Eixo traseiro (triciclos)			
04	Coluna de direção	X			Total Geral (Sim + NA) 00			

Observações:

0=DANO DE PEQUENA MONTA

AVALIAÇÃO POR DANO:

Quantidade de peças estruturais danificadas = 0 => DANO DE PEQUENA MONTA

Quantidade de peças estruturais danificadas de 1 a 4 => DANO DE MÉDIA MONTA

Quantidade de peças estruturais danificadas maior que 4 => DANO DE GRANDE MONTA

Campina Grande - PB, 07 de Maio de 2018.

hury luke
Responsável pelo Levantamento





POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA (CPR-I / CPR-II)
BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO
BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOAT

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO N°093/2018

FOTOS DO V1



3º SGT PM LYNDON JOHNSON ARAÚJO
Responsável pelo levantamento

04 JUL. 2018
COMPREV PREVIDÊNCIA
AG. JO
PROTÓCOLO
PESOA



Assinado eletronicamente por: INACIO BRUNO SARMENTO - 01/04/2019 10:40:53
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19040110384935700000019646219>
Número do documento: 19040110384935700000019646219

Num. 20195420 - Pág. 4



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2018

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3180565938 Vítima: RICARDO DE OLIVEIRA SILVA

Data do Acidente: 17/04/2018 Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a). RICARDO DE OLIVEIRA SILVA

Informamos que o pagamento da indenização o Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa: R\$ 0,00
Juros: R\$ 0,00
Total creditado: R\$ 1.687,50

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um tornozelo 25%

Graduação: Em grau médio 50%

% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 25%) 12,50%

Valor a indenizar: 12,50% x 13.500,00 = R\$ 1.687,50

Recebedor: RICARDO DE OLIVEIRA SILVA

Valor: R\$ 1.687,50

Banco: 104

Agência: 000000737

Conta: 0000097997-9

Tipo: **CONTA POUPANÇA**

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você





www.leonardocezar.com

LEONARDO CEZAR

CIRURGIA DA MÃO
PRONTO SOCORRO DE ORTOPEDIA E
TRAUMATOLOGIA DE CAMPINA GRANDE

LAUDO MEDICO



RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, APRESENTANDO SEQUELA DE FRATURA DE Perna ESQUERDA, ATROPELADO POR UMA MOTOCICLETA, DIA 17 DE ABRIL DE 2018, OPERADO DIA 26 DE ABRIL DE 2018, FRATURA COMINUTA E CONSOLIDADA, POREM COM CONSOLIDAÇÃO VICIOSA DO TORNOZELO ESQUERDO, DESTA FORMA COM EDEMA + LIMITAÇÃO FUNCIONAL + DOR CRONICAS E PERMANENTES, LIMITAÇÃO FUNCIONAL DE CERCA DE 60 % DO MEMBRO CONTRALATERAL, E IMPOSSIBILITADO POR TEMPO INDETERMINADO PARA SUAS FUNÇÕES ANTERIORES.

CID 10 S82.3 S82.4

08/11/18

Especialidades

- Ortopedia • Cirurgião De Mão E Microcirurgião • Nutricionista • Endocrinologista • Angiologista • Reumatologista
- Neurologia • Psicologia • Psiquiatria • Fisioterapia Neuro-motora • Fisioterapia Pélvica • Quiropraxia • Acupuntura
- Traumatobucamaxilofacial • Radiografias • Eletroneuromiografia • Clínica Médica E Ultrassonografia

Leonardo Cezar
Ortopedia - Traumatologia
Cirurgião de mão
CRM-PB 8740 TEOT 12875

leocezzar@hotmail.com

www.leonardocezar.com

SOS Ortopedia - Casa da Mão (Nilo Peçanha/ 568 Prata). (83) 32011918

f Leonardo Cezar SOS ORTOPEDIA_CG

(83) 9 99974277

Atendimento de segunda a sexta feira por ordem de chegada, 7:00 às 18:00

Urgência e Emergência (83) 9.9997.4277





GOVERNO
DA PARÁBA
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GOMES FERRANDES

Num. 20195455 - Pág. 2

Ficha de Acolhimento	
Nome	José Gomes
E.D.	712.540
Data de nascimento	06/02/1979
Qualidade	Doutor
Situação da saúde	Stabilizado

Classificação de Risco

Motivo da consulta (R):	Recomendar	Requerer	Branc	Aspecto:	Cabelo:	Expressão:	Danoso:
Frequência respiratória:				Frequência cardíaca:			
Presença arterial:	120	x	80	Tensão arterial:			
Disponível na AET:				Mucosas:			
Descrição do risco:	Urgente			Amorfoza:			
				Palidez:			

Estratificação

1	Acidente - agressão - infarto
1	Acidente - agressão - infarto





Assinado eletronicamente por: INACIO BRUNO SARMENTO - 01/04/2019 10:40:56
http://pjeb.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1904011039435600000019646254
Número do documento: 1904011039435600000019646254

Num. 20195455 - Pág. 3

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO

DESCRICAÇÃO DA OPERAÇÃO

- Clases de animales - Sistema de clasificación - Leyendas - Diagramas - Gráficos - Mapas - Minería - Peces - Áreas Protegidas

 - ① Reptiles - Nos naci serpiente
 - ② Arácnidos, el arácnido que más da mordeduras - araña
- Introducir veneno - veneno = mortal + doloroso
veneno = veneno
 - ③ Reptiles con veneno - 3 tipos de veneno + venenos comunes
- 3 tipos de veneno - veneno de cobra
- Cobra - PO + Mordida - veneno
 - ④ Clases de arácnidos - que más da mordeduras - araña
- araña - araña - araña - araña

G. JOÃO PESSOA

34 JUL 2018

~~COMPREV PRÉVIDENCIAL~~

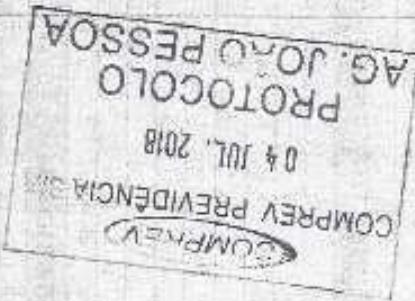
500-1000
1000-2000
2000-3000
3000-4000

ECONOMICO Y TECNICO EN LA INDUSTRIA PETROQUÍMICA

HOSPITAL DE LUMHIGENICIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DOM HENRIQUE GONZAGA FERNANDES

DA PARALBA





MATERIAL UTILIZADO EM CIRURGIA

RAU
1993

DESCRICAO DE PRODUTOS | FERRAMENTAS

Qtd.	Descrição	Qtd. Produto	Vl. Unit.	Vl. Total
ESPECIFICAÇÃO DE PARAFUSOS				
Parafuso Central 1/2 mm	W Qtd. Qtd.	3 100 100	3 100 100	
Parafuso Central 1/4 mm	W Qtd. Qtd.	1 100 100	1 100 100	
Parafuso Escalonado 4,2 mm	W Qtd. Qtd.	3 100 100	3 100 100	
Parafuso Espessado 6,5 mm Niquelado	W Qtd. Qtd.			
Parafuso Fecho	W Qtd. Qtd.			
Parafuso Malha 2,5 mm	W Qtd. Qtd.			
Obs: Aeronave deve ser pintada com esmalte sintético.				
P-REGISTRO INTEGRAL EXCLUISE OS PRODUTOS DE PINTURA				
Corrigido de Pintura:				
Cor. da pintura:				
Qtd. de corretivo:				
Qtd. de remanejante:				
S. n. motivo de rejeição:				

EINSTEINIAN UNIVERSE, BOLD & ELEGANT

114





Folha de Sua - Recuperação Pós Anestésica

TABELA DE ALDRETE E KROULIK MODIFICADA
(Critérios para alta da SRPA)

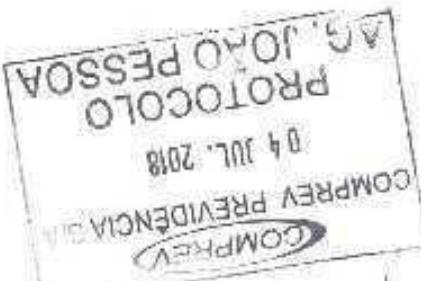
Critério para alta de sala de recuperação pós-anestesia	Hora entrada	Hora saída
Movimento - 0		
Movimento 2 movimentos = 1		
Movimento 4 movimentos = 2		
Apareça = 0		
Respiração 1 - rítmata Disparência = 1		
Respiração polimórfica feaca = 2		
SPO ₂ + 30 - 50% do nível pré-anestesia = 0		
SPO ₂ + 30 - 70% do nível pré-anestesia = 1		
SPO ₂ + 30 - 90% do nível pré-anestesia = 2		
Sat O ₂ < 90 com oxigênio = 0		
Sat O ₂ > 90 mm deoxigênio = 1		
Sat O ₂ > 92 sem oxigênio = 2		
NBC responde ao chamado = 0		
Despertado ao chamado = 1		
Conselheiros econtrato = 2		
TOTAL DE PONTOS:		

Horas	PA	Pulso	SAT 92	Ritmo cardíaco	R. Motora	Consciência
12:30	120	80	95	75	+	+
13:30	130	82	92	80	+	+
14:30	140	84	90	85	+	+
15:30	150	86	88	90	+	+
16:30	160	88	86	95	+	+
17:30	170	90	84	100	+	+
18:30	180	92	82	105	+	+
19:30	190	94	80	110	+	+
20:30	200	96	78	115	+	+
21:30	210	98	76	120	+	+
22:30	220	100	74	125	+	+
23:30	230	102	72	130	+	+
00:30	240	104	70	135	+	+
01:30	250	106	68	140	+	+
02:30	260	108	66	145	+	+
03:30	270	110	64	150	+	+
04:30	280	112	62	155	+	+
05:30	290	114	60	160	+	+
06:30	300	116	58	165	+	+
07:30	310	118	56	170	+	+
08:30	320	120	54	175	+	+
09:30	330	122	52	180	+	+
10:30	340	124	50	185	+	+
11:30	350	126	48	190	+	+
12:30	360	128	46	195	+	+
13:30	370	130	44	200	+	+
14:30	380	132	42	205	+	+
15:30	390	134	40	210	+	+
16:30	400	136	38	215	+	+
17:30	410	138	36	220	+	+
18:30	420	140	34	225	+	+
19:30	430	142	32	230	+	+
20:30	440	144	30	235	+	+
21:30	450	146	28	240	+	+
22:30	460	148	26	245	+	+
23:30	470	150	24	250	+	+
00:30	480	152	22	255	+	+
01:30	490	154	20	260	+	+
02:30	500	156	18	265	+	+
03:30	510	158	16	270	+	+
04:30	520	160	14	275	+	+
05:30	530	162	12	280	+	+
06:30	540	164	10	285	+	+
07:30	550	166	8	290	+	+
08:30	560	168	6	295	+	+
09:30	570	170	4	300	+	+
10:30	580	172	2	305	+	+
11:30	590	174	0	310	+	+

Modificação de Sintomas

Quintuplicado

Observações:



NOTA DE SALA - CIRURGIA GERAL

NOTA DE SALA - CIRURGIA GERAL

Assinado eletronicamente por: INACIO BRUNO SARMENTO - 01/04/2019 10:40:56
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19040110394356000000019646254>
Número do documento: 19040110394356000000019646254

Nº 20195455 - Pág. 7



HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA
DOM LAÍZ GONZAGA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

COMPROV. PREV. E/2
04 JUL. 2018
COMPRA P/ VENDA
PROTOCOLO AG. JORNAL PESSOAL





REGISTRO DE LA ESTADÍSTICA DE LOS BÉSSES
DE LA REPÚBLICA FEDERATIVA DE BRASIL
ESTADO DE PARÁ

M. STROPOLYKOS
—*Nine species of the genus *Strophurus* (Lacertidae) from Australia*. *Part 2*

卷之三

JO HEDDAH

En el año 1900 se publicó en la revista "Revista de la Universidad de Valencia" un artículo titulado "La enseñanza de la Geografía en la Escuela Secundaria" que contiene una descripción detallada de la enseñanza de la Geografía en la Escuela Secundaria de Valencia.

CRAI PR 5.13



Diracs Interacçõe 17/04/2013 Hora: 12:17:46





PRÓ
04 JUL. 2008
COMPROVACIÓN
DE PREVIDENCIAS

PROTOS
04 JUL. 2018

PROTOS
JQ
2018

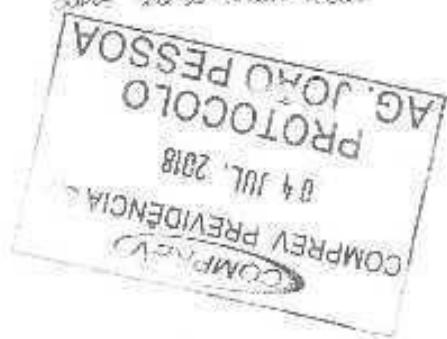
PRÓ
04 JUL. 2008
COMPROVACIÓN
DE PREVIDENCIAS

PROTOS
04 JUL. 2018

PROTOS
JQ

Responso	Classificação de risco	Indicação	Motivação	Linha
Data	Prescrição médica	Hora(s)		
10/05	1. Dexam.	06:00		
	2. ER 1000 mg x 5/4h	06:00		
	3. Dexam 400mg A.D EV 06:00/6h	06:00		
	4. TENS 2000 + AC EV 1/2/3h	06:00		
	5. Cloridr. Atropina 0,05mg	06:00		
	6. Tard 100mcg 10cm x 0,5% EV 08:00-9h	06:00		
	7. Dexamet 0,1EV A.C EV 08:00-9h	06:00		
	8. Dexam 400mg SC/1d	06:00		
	9. Simev 400 0,5g	06:00		





DIAGNOSTICO

POUCHA DE TRATAMENTO VOLUCRA



Pessoal	Q. Vida	Q. Ocupação	Praticado Medicina	Nutrição	Higiene
21/06	01	01	01	01	01
21/06	02	02	02	02	02
21/06	03	03	03	03	03
21/06	04	04	04	04	04
21/06	05	05	05	05	05
21/06	06	06	06	06	06
21/06	07	07	07	07	07
21/06	08	08	08	08	08
21/06	09	09	09	09	09
21/06	10	10	10	10	10
21/06	11	11	11	11	11
21/06	12	12	12	12	12
21/06	13	13	13	13	13
21/06	14	14	14	14	14
21/06	15	15	15	15	15
21/06	16	16	16	16	16
21/06	17	17	17	17	17
21/06	18	18	18	18	18
21/06	19	19	19	19	19
21/06	20	20	20	20	20
21/06	21	21	21	21	21
21/06	22	22	22	22	22
21/06	23	23	23	23	23
21/06	24	24	24	24	24
21/06	25	25	25	25	25
21/06	26	26	26	26	26
21/06	27	27	27	27	27
21/06	28	28	28	28	28
21/06	29	29	29	29	29
21/06	30	30	30	30	30
21/06	31	31	31	31	31
21/06	32	32	32	32	32
21/06	33	33	33	33	33
21/06	34	34	34	34	34
21/06	35	35	35	35	35
21/06	36	36	36	36	36
21/06	37	37	37	37	37
21/06	38	38	38	38	38
21/06	39	39	39	39	39
21/06	40	40	40	40	40
21/06	41	41	41	41	41
21/06	42	42	42	42	42
21/06	43	43	43	43	43
21/06	44	44	44	44	44
21/06	45	45	45	45	45
21/06	46	46	46	46	46
21/06	47	47	47	47	47
21/06	48	48	48	48	48
21/06	49	49	49	49	49
21/06	50	50	50	50	50
21/06	51	51	51	51	51
21/06	52	52	52	52	52
21/06	53	53	53	53	53
21/06	54	54	54	54	54
21/06	55	55	55	55	55
21/06	56	56	56	56	56
21/06	57	57	57	57	57
21/06	58	58	58	58	58
21/06	59	59	59	59	59
21/06	60	60	60	60	60
21/06	61	61	61	61	61
21/06	62	62	62	62	62
21/06	63	63	63	63	63
21/06	64	64	64	64	64
21/06	65	65	65	65	65
21/06	66	66	66	66	66
21/06	67	67	67	67	67
21/06	68	68	68	68	68
21/06	69	69	69	69	69
21/06	70	70	70	70	70
21/06	71	71	71	71	71
21/06	72	72	72	72	72
21/06	73	73	73	73	73
21/06	74	74	74	74	74
21/06	75	75	75	75	75
21/06	76	76	76	76	76
21/06	77	77	77	77	77
21/06	78	78	78	78	78
21/06	79	79	79	79	79
21/06	80	80	80	80	80
21/06	81	81	81	81	81
21/06	82	82	82	82	82
21/06	83	83	83	83	83
21/06	84	84	84	84	84
21/06	85	85	85	85	85
21/06	86	86	86	86	86
21/06	87	87	87	87	87
21/06	88	88	88	88	88
21/06	89	89	89	89	89
21/06	90	90	90	90	90
21/06	91	91	91	91	91
21/06	92	92	92	92	92
21/06	93	93	93	93	93
21/06	94	94	94	94	94
21/06	95	95	95	95	95
21/06	96	96	96	96	96
21/06	97	97	97	97	97
21/06	98	98	98	98	98
21/06	99	99	99	99	99
21/06	100	100	100	100	100



Data	Hora	T	p	R	PA	Duração	Observações/Eferências	Assin.
22/06	19:30	S&S	-	-	17:00		Pô. Observado. Abertura Tardia da calha. Água Saturada de CO ₂ . 20°C C. hidratado. Iluminação. Susto quando se realizou teste. Um fuga das bactérias da amostra.	

**GOVERNO
DA PARAÍBA**

SUCESSO

SECRETARIA DE SAÚDE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GÓRZAGA HERMANOES



Brasil em seu direito natural
sem nenhuma interferência das
entidades que pretendem dominar o

comunidade

24/06/2014
P.R. 140080

24/06/2014
P.R. 140080

23/06/2014
P.R. 140080

23/06/2014
P.R. 140080

Paciente: EDILSON SOARES DE OLIVEIRA

Admissão: 01/06/2014

Data	T.I.C.	Prescrição Médica	Hospital
23/06/2014	1.000g	1. I.C. 2. 250ml 01/06/2014	12/13
		3. Nitrofen - 200mg + AD 01/06/2014	12/13
		4. Furo 200mg + AD 01/06/2014	12/13
		5. Cimedol 40mg Evoleum	12/13
		6. Ismal 100mg - 10ml 01/06/2014	12/13
		7. Abscidina 12.5g + AD 01/06/2014	12/13
		8. Chavante Am. Scobit 1500mg	12/13
		9. Simeprev 600mg	12/13

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----





UNIVERSITÁRIO	GOVERNO DA PARÁBA	SECRETARIA DE SAÚDE	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DO LIMITE SERRANO - FERNANDES
1º QUADR	2º QUADR	3º QUADR	4º QUADR
1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
JAN	FEV	MAR	ABR
FOLHA DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃO	ALA ORTOPEDICA	ALTA ORTOPEDICA	PREGA
1º QUADR	2º QUADR	3º QUADR	4º QUADR
1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
JAN	FEV	MAR	ABR



FORMA DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃO







**Poder Judiciário da Paraíba
6ª Vara Cível de Campina Grande**

PROCEDIMENTO COMUM (7) 0806881-02.2019.8.15.0001

DESPACHO

R. h. Vistos etc.

Intime-se a parte promovente, por seu advogado, para, no prazo de (15) quinze dias, emendar a inicial, consoante ditames do art. 321, do CPC, no sentido de:

1) Qualificar o autor, especificamente com relação a sua profissão.

Contudo, caso não haja completa satisfação dos requisitos da inicial, previstos nos arts. 319 e 320 do CPC, a inicial será indeferida, nos termos do art. 321, parágrafo único, do CPC.

CUMPRA-SE.

Data e assinatura pelo sistema.



Assinado eletronicamente por: FLAVIA DE SOUZA BAPTISTA - 01/04/2019 16:39:10
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1904011639080800000019661545>
Número do documento: 1904011639080800000019661545

Num. 20211163 - Pág. 1

Emenda à Inicial em anexo.



Assinado eletronicamente por: INACIO BRUNO SARMENTO - 14/05/2019 13:51:19
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051413511891200000020568483>
Número do documento: 19051413511891200000020568483

Num. 21155484 - Pág. 1

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINA GRANDE – PB.**

PROCESSO: 0806881-02.2018.8.15.0001

RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por intermédio de seu bastante procurador que esta subscreve, vem perante Vossa Excelência, expor o que segue:

MM. Juiz, vem a parte autora retificar a Inicial e informar a qualificação do autor no tocante a sua profissão: **RICARDO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do RG de nº 2439327, e CPF de nº 031.913.294-39, residente e domiciliado na Rua Berna, nº 540, Bairro: Cuités na Cidade de Campina Grande/PB.

Destarte a presente petição tem o escopo de instruir a presente demanda, pois desta forma será feita a mais lídima Justiça, requer o prosseguimento do feito.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Campina Grande/PB, em 14 de Maio de 2019

Inácio Bruno Sarmento
-Advogado-
OAB/PB 21472



Certifico que nesta data faço conclusos os presentes autos.



Assinado eletronicamente por: SUENIA AURELIANO BARRETO - 15/05/2019 11:30:54
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051511305228300000020596352>
Número do documento: 19051511305228300000020596352

Num. 21185365 - Pág. 1



**Poder Judiciário da Paraíba
6ª Vara Cível de Campina Grande**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0806881-02.2019.8.15.0001

DESPACHO

Vistos, etc.

Intime-se a parte autora, por seu advogado, para juntar aos autos, no prazo de 15 dias, a simulação das custas processuais iniciais, bem como documentos que comprovem a alegada hipossuficiência financeira, entre outros: declaração de imposto de renda relativa aos dois últimos anos e contracheques referentes aos dois últimos meses, sob pena de indeferimento da gratuidade judiciária requerida.

Campina Grande-PB, data e assinatura pelo sistema.

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: GIULIANA MADRUGA BATISTA DE SOUZA - 05/08/2019 16:23:04
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1908051623045700000022516993>
Número do documento: 1908051623045700000022516993

Num. 23224013 - Pág. 1



6ª Vara Cível de Campina Grande

()

Nº do processo: 0806881-02.2019.8.15.0001

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Assunto(s): [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO(A)

O MM. Juiz de Direito da vara supra manda a quem este for entregue, que em cumprimento a este, intime o(a) advogado(a) para manifestar-se no processo acima, acerca do despacho:

Intime-se a parte autora, por seu advogado, para juntar aos autos, no prazo de 15 dias, a simulação das custas processuais iniciais, bem como documentos que comprovem a alegada hipossuficiência financeira, entre outros: declaração de imposto de renda relativa aos dois últimos anos e contracheques referentes aos dois últimos meses, sob pena de indeferimento da gratuidade judiciária requerida.

Advogado: INACIO BRUNO SARMENTO OAB: PB21472 Endereço: desconhecido

, em 6 de agosto de 2019.

De ordem, SUENIA AURELIANO BARRETO
Mat.



Assinado eletronicamente por: SUENIA AURELIANO BARRETO - 06/08/2019 07:59:30
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19080607592994400000022541028>
Número do documento: 19080607592994400000022541028

Num. 23248902 - Pág. 1

Petição em anexo.



Assinado eletronicamente por: INACIO BRUNO SARMENTO - 29/08/2019 10:44:44
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19082910444448300000023192609>
Número do documento: 19082910444448300000023192609

Num. 23942257 - Pág. 1

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE CAMPINA GRANDE-PB**

PROCESSO: 0806881-02.2019.0001

RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por intermédio de seu bastante procurador que esta subscreve, vem perante Vossa Excelência, expor o que segue:

MM. Juiz, vem a parte autora juntar CTPS, informa que se encontra atualmente desempregado, **o que comprova que requerente não possui renda**, desse modo não possui meios de arcar com as custas processuais, devido a prejudicar o seu próprio sustento e de sua família.

Insta ressaltar jurisprudência do Tribunal de Justiça, referente a processos idênticas onde paleteia-se a indenização do Seguro DPVAT, no tocante a concessão da Justiça gratuita:

ACÓRDÃO

Agravo de Instrumento nº 0805070-44.2018.8.15.0000

Agravante: Anderson Xavier Azevedo

Agravada: DPVAT - Seguradora Líder dos Consórcios de Seguros

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO. PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. PESSOA FÍSICA. INDEFERIMENTO EM PRIMEIRO GRAU. IRRESIGNAÇÃO. NECESSIDADE DE CONFIRMAÇÃO DA HIPOSSUFICIÊNCIA ATRAVÉS DE DOCUMENTOS HÁBEIS. EXISTÊNCIA NA HIPÓTESE. REFORMA DA DECISÃO ATACADA. PROVIMENTO DO RECURSO.

- Para a fruição dos benefícios da gratuidade judiciária por pessoa física, é necessária a declaração de que lhe faltam condições para arcar com as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios, nos termos do art. 98, do Código de Processo Civil, bem como a comprovação da hipossuficiência.

- Havendo nos autos, elementos capazes de ratificar a afirmação da parte postulante de que não possui condições financeiras de arcar com as custas e despesas processuais, deve ser concedida a gratuidade judiciária.

DECISÃO MONOCRÁTICA

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0804461-61.2018.8.15.0000

RELATOR : Des. José Ricardo Porto

AGRAVANTE : Virgulino Firmino Neto

ADVOGADO : Inácio Bruno Sarmento (OAB/PB 21.472)



**AGRAVADA : Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT
ADVOGADA : Janaína Melo Ribeiro Tomaz (OAB/PB 10.412)**

AGRADO DE INSTRUMENTO. JUSTIÇA GRATUITA. PESSOA FÍSICA. NECESSIDADE DE PRÉVIA INTIMAÇÃO PARA EVENTUAL COMPROVAÇÃO DA HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA. EXEGESE DO ART. 99, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015. INDEFERIMENTO LIMINAR. IMPOSSIBILIDADE. ERRO DE PROCEDIMENTO. ANULAÇÃO DO DECRETO JUDICIAL.

- "§ 2º O juiz somente poderá indeferir o pedido se houver nos autos elementos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão de gratuidade, devendo, antes de indeferir o pedido, determinar à parte a comprovação do preenchimento dos referidos pressupostos."

(Art. 99, §2º, CPC/2015) Destaquei!

Destarte a presente petição tem o escopo de instruir a presente demanda, requerendo a concessão da Justiça Gratuita, pois desta forma será feita a mais lídima Justiça, requer o prosseguimento do feito.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Campina Grande/PB, em 29 de Agosto de 2019

Inácio Bruno Sarmento
-Advogado-
OAB/PB 21472



está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la. Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



2.ª Via

Número

80580

Série 00019 PB



Raimundo do Nascimento Silva

ASSINATURA DO PORTADOR



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Ricardo de Oliveira Silva

Loc. Nasc. C Grande Est. PB Data 06/02/79
Filiação Severino Vieente de Oliveira
Maria da Silva Oliveira
Doc. Nº CPR-10503, F-162, L.A-11
Cort-Fagundes-PB

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº

Exp. em / / Estado

Obs.: 15/04/03 DRT C Grande PB

José Góis Góis Dias Farías
Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Nome

Nome

Nome

Nome

Nome

Est. Civil

Nome

Est. Civil

Nome

Nascimento

Nome

Nome

Nome

12

CONTRATO DE TRABALHO

UNIDADE ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 70.108.899/0001-46
 End: RODOVIA BR 230 - KM 12,11034
 Bairro: RENASER - CEP: 58310-000
 Município: CABEDELO - UF: PB
 Esp. Estab.

Cargo: Servente de obras
 CBO: 7170-10

Data de Admissão: 19/06/2012

Registro N°: 31258

Remuneração específica: R\$ 622,00
 seiscentos e vinte e dois reais por mês

UNIDADE ENGENHARIA LTDA

Dantele Patrício da Silva
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 Departamento Pessoal

1^a 2º

Data saída 19/06/2013 d/2013

Ass. Maria do Socorro Souza Figueira c/test.
 Departamento Pessoal

1^a 2º

Com. Dispensa CD N°

13

07.991.715/0001-38

Empregado AR. CONSTRUÇÕES LTDA.

Rua José Adriano Roberto, S/N - Sala 2

CNPJ/MF CATOLÉ CEP: 58410-193

Rua CAMPINA GRANDE - PR

Município Est.

Esp. do Estabelecimento const. civil

Cargo Pedreiro

CBO n°

Data admissão 06 de agosto de 2013

Registro n° Fls./Ficha

Remuneração especificada R\$ 991,00 (Nove

cents e Noventa e Um reais)

1º mês

8. Felipe Roberto

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída 06 de Marco de 2014

8. Felipe Roberto

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD N°



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
 CNPJ/MF
 Rua N°
 Município Est.
 Esp. do Estabelecimento
 Cargo CBO nº
 Data admissão de de
 Registro nº Fls. /Ficha
 Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1^a 2^º
 Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1^a 2^º
 Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
 CNPJ/MF
 Rua N°
 Município Est.
 Esp. do Estabelecimento
 Cargo CBO nº
 Data admissão de de
 Registro nº Fls. /Ficha
 Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1^a 2^º
 Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1^a 2^º
 Com. Dispensa CD Nº



 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via da parte)
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Número do boleto: 001.3.19.12662/01
	Campina Grande	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	Data de emissão: 29/08/2019
Número da guia: 001.2019.612662			Data de vencimento: 31/08/2019
Tipo da Guia: Custas Prévias			UFR vigente: R\$ 50,48
Detalhamento:			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
- Custas Processuais: R\$ 1.009,60 - Taxa Judiciária: R\$ 177,19 - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 - Taxa bancária: R\$ 1,35			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.200,14
Observações:			Desconto total: R\$ 0,00
- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			
866900000120 001409283189 520190831005 131912662015 			Valor final: R\$ 1.200,14

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via do processo)
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Número do boleto: 001.3.19.12662/01
	Campina Grande	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	Data de emissão: 29/08/2019
Número da guia: 001.2019.612662			Data de vencimento: 31/08/2019
Tipo de Guia: Custas Prévias			UFR vigente: R\$ 50,48
Promovente: RICARDO DE OLIVEIRA SILVA Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Detalhamento:			Parcela: 1/1
- Despesas processuais postais: - Cartas			Valor total: R\$ 1.200,14
			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 1.200,14

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via do banco)
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Número do boleto: 001.3.19.12662/01
	Campina Grande	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	Data de emissão: 29/08/2019
Número da guia: 001.2019.612662			Data de vencimento: 31/08/2019
Tipo de Guia: Custas Prévias			UFR vigente: R\$ 50,48
Detalhamento:			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
- Custas Processuais: R\$ 1.009,60 - Taxa Judiciária: R\$ 177,19 - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 - Taxa bancária: R\$ 1,35			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.200,14
Observações:			Desconto total: R\$ 0,00
- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			
866900000120 001409283189 520190831005 131912662015 			Valor final: R\$ 1.200,14





Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Sistema de Custas Online

Guia de Custas Prévias

Nº Guia: 001.2019.612662

Data Vencimento: 31/08/2019

Data Emissão: 29/08/2019

Comarca: Campina Grande

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: RICARDO DE OLIVEIRA SILVA

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

Valor da Causa: R\$ 11.812,50

Despesas Processuais: R\$ 12,00

Custas: R\$ 1.009,60

Taxa: R\$ 177,19

Total da Guia: R\$ 1.198,79

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

Servidor

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLOAMENTO DA AÇÃO.



Assinado eletronicamente por: INACIO BRUNO SARMENTO - 29/08/2019 10:44:45
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19082910444524400000023192621>
Número do documento: 19082910444524400000023192621

Num. 23942269 - Pág. 2



**Poder Judiciário da Paraíba
6ª Vara Cível de Campina Grande**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0806881-02.2019.8.15.0001

DESPACHO

Vistos.

Recebo a inicial, porque satisfeitos os requisitos.

Diante da comprovação da hipossuficiência financeira da autora, defiro a gratuidade judiciária pleiteada, nos termos do art. 98 do CPC.

Considerando o advento do novo CPC, que tem em sua essência privilegiar a mediação e a conciliação entre as partes, entendo que, infelizmente, desde que passou a vigorar, em março de 2016, as partes, principalmente, as empresas, não estão ancoradas no mesmo espírito conciliador dos legisladores. Por estas razões, a conciliação prévia, prevista no novo CPC, está se tornando inócuia e onerosa às partes e ao Poder Judiciário, atentando, inclusive, aos Princípios da Celeridade e da Razoável Duração do Processo e ao manifesto desinteresse do promovente na realização de tal ato processual, postergo sua designação para futura data, a requerimento das partes.

Destarte, considerando, ainda, não haver quaisquer prejuízos às partes, determino a citação da parte promovida, nos termos do art. 344 do CPC, no prazo e termos legais.

Contestada a ação, dê-se vista ao autor, para no prazo de 15 dias, impugnar a contestação.

Contestada e impugnada a ação, intimem-se as partes para que informem se há a possibilidade de acordo; caso contrário, que especifiquem as provas que ainda pretendem produzir, justificando a necessidade de sua produção, no prazo de 15 (quinze) dias.

Havendo qualquer incidente processual, retornem-me os autos conclusos, para adoção das medidas cabíveis.



Campina Grande-PB, data e assinatura pelo sistema.

JUÍZA DE DIREITO



Assinado eletronicamente por: FLAVIA DE SOUZA BAPTISTA - 15/09/2019 16:15:36
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091516153557200000023589925>
Número do documento: 19091516153557200000023589925

Num. 24363538 - Pág. 2